



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144/2025

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Evento “Caminhos da Renovação” no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 19 de outubro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação da Câmara Municipal de Volta no Evento “Caminhos da Renovação” no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 19 de outubro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I-** Alimentação; e
- II-** Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 13 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144/2025

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário